



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.681, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.707.000,00 (dois milhões, setecentos e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
152	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 07.100.0114	197	02.09.03 12.365 0007 1003 4.4.90.51.00 07.100.0114	2.407.000,00
1010	02.21.01 04.122 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	1012	02.21.01 11.333 0003 2065 3.3.90.39.00 01.110.0000	300.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.667.253,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
857	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 01.110.0000	855	02.16.01 15.451 0012 1007 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.667.253,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 682.329,88 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 25.232-8 e Caixa Econômica Federal - 000.575.216.645-0:

	Crédito adicional	Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática		Valor
653	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.50.39.00 03.110.0000	03.110.0000 GERAL	360.298,55
913	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.90.39.00 03.110.0000	03.110.0000 GERAL	322.031,33

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 2

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 392, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Marielle Alves Ferreira – RE nº 18.971, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 393, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Vinicius Vieira de Souza – RE nº 19.637, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche.

PORTARIA Nº 394, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Tornar sem efeito, a Portaria nº 344, de 19 de fevereiro de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pela senhora Eduarda Rebouças Ruy, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 50.895.xxx-x.

PORTARIA Nº 395, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Tornar sem efeito, a Portaria nº 360, de 19 de fevereiro de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pela senhora Carolina Formis de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 34.511.xxx-x.

PORTARIA Nº 396, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica concedida à servidora pública MARCIA MARIA MOREIRA NETO - RE nº 16822, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 a 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal n. 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de maio de 2026 e término em 2 de junho de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 397, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, a partir de 26/02/2026, o servidor público GABRIEL SILVA DOS SANTOS – RE nº 19616, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 5425/2025 / E20250025680
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S.A
CNPJ	02.905.424/0100-02



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 3

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000157/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5242/2025 / E20260000410
Razão Social	CML - CENTRO MEDICO LOGISTICO LTDA.
CNPJ	23.378.089/0002-00
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000186/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4723/2025 / E20250019674
Razão Social	CML PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	33.030.987/0001-46
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000162/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 524/2026
Razão Social	CORBION PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA
CNPJ	13.190.609/0003-84
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4632-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 4

	de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000244/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5127/2025 / E20250023856
Razão Social	DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ	04.097.456/0001-72
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2061-4/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000165/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 724/2026
Razão Social	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ	44.649.812/0012-90
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003145
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE Nº 2633
Fundamentação	Art. 115 inciso I a lei 10.083 de 23 de setembro de 1998. Art. 25 da portaria CVS nº1, de 5 de janeiro de 2024, conjugado ao disposto no art. 9, 86 e art 138, incisos I e II da lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, adotado pela Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 723/2026
Razão Social	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ	44.649.812/0012-90
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003142
Decisão	
Fundamentação	Art. 14 da resolução - RDC nº 63, de setembro de 2011, e art. 09, 88 e Art. 138, inciso I e II da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo adotado pela lei municipal complementar nº 008 de 1995.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 5

Peticionamento	Processo Administrativo 411/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - RESIDENCIA TERAPEUTICA DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8730-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000248/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 410/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - RESIDENCIA TERAPEUTICA DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8730-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000249/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 408/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - RESIDENCIA TERAPEUTICA DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8730-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000246/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 406/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - RESIDENCIA TERAPEUTICA DE CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 6

CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8730-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000247/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3955/2025
Razão Social	SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGISTICA LTDA
CNPJ	24.574.383/0005-01
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000209/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 507/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoitos Amanteigados - Wonderful Copenhagen 340g - JACOBSENS BAKERY
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000243/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 506/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 7

Categoria	Biscoitos Amanteigados - Currier & Ives 340g - JACOBSENS BAKERY
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000242/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 505/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Batata Chips Frita Sabor Queijo e Cebola 200g - INKA CROPS
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000241/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 502/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Batata Chips Frita 200g - INKA CROPS
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000240/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 499/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Batata Doce Chips Frita 200g - INKA CROPS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 8

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000239/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 472/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Batata Chips Frita Sabor Churrasco 200g - INKA CROPS
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000238/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO FINAL

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seus Secretários Municipais de: Esportes e Lazer e Turismo e Cultura, torna público o

Resultado Final dos candidatos homologados e inabilitados, conforme segue abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - HOMOLOGADOS					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	01	BRUNA SANTOS COELHO	NATAÇÃO	HOMOLOGADO	27
2º	02	MURILO RODRIGUES DE CAMPOS BAPTISTA	NATAÇÃO	HOMOLOGADO	26

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	02	YASMIN OLIVEIRA STOIAN	BALLET	HOMOLOGADO	41

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - INABILITADOS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO
01	LARISSA SANCHES HAYASHI	ARTES PLÁSTICAS - PINTURA EM TELA	INABILITADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 9

03	THAYSSA THANYLIS RODRIGUES CAZARIN	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	INABILITADA
04	THAYSSA THANYLIS RODRIGUES CAZARIN	ARTES PLÁSTICAS	INABILITADA
05	THAYSSA THANYLIS RODRIGUES CAZARIN	TÉCNICAS E PRÁTICAS DE DESENHO	INABILITADA
06	RENAN LUIZ CANUTO GOMES	AUDIOVISUAL	INABILITADO
07	LEANDRO BACCI PATEZ	VIOLÃO	INABILITADO

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026

Afonso Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Rodrigo Nascimento

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente do cargo de Motorista) do Concurso Público - Edital nº 05/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	PCD
605 - Motorista	1	MARIO SILVA DE LIMA	50649	163,33	100,00	Não	43,33	20,00	18/10/1975	Não
605 - Motorista	2	ONILDO MARQUES DA SILVA	52195	163,33	100,00	Não	43,33	20,00	16/08/1977	Não
605 - Motorista	3	DANILO LUIZ DA SILVEIRA E SOUZA	53910	161,67	95,00	Não	36,67	30,00	06/05/1982	Não
605 - Motorista	4	JACKSON BARBOSA MATOS	54666	160,83	97,50	Não	36,67	26,67	04/11/1972	Não
605 - Motorista	5	RODRIGO PAZIAN MOREIRA	54464	160,83	97,50	Não	36,67	26,67	18/09/1982	Não
605 - Motorista	6	EDSON CARLOS SILVA BARROS	51251	160,83	97,50	Não	33,33	30,00	18/12/1984	Não
605 - Motorista	7	LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA	53750	160,00	100,00	Não	46,67	13,33	14/12/1975	Não
605 - Motorista	8	SÉRGIO FRANCO DE LIMA	51407	160,00	100,00	Não	40,00	20,00	30/05/1976	Não
605 - Motorista	9	MARCILENE ALVES DE OLIVEIRA	53914	160,00	100,00	Não	36,67	23,33	14/08/1977	Não
605 - Motorista	10	EDUARDO DE GODOI DOS SANTOS	53689	160,00	100,00	Não	36,67	23,33	11/04/1988	Não
605 - Motorista	11	EDIVAL DOS SANTOS SILVA	50093	160,00	100,00	Não	33,33	26,67	15/09/1978	Não



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 10

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	PCD
605 - Motorista	1	ANTONIO MANOEL ALVES DE AGUILAR	50982	157,50	97,50	Não	40,00	20,00	30/12/1985	Não
605 - Motorista	3	RICARDO WAGNER DE GODOI DOS SANTOS	53458	157,50	97,50	Não	36,67	23,33	05/12/1984	Não
605 - Motorista	4	LUCAS TELES GALENO	50088	157,50	97,50	Não	30,00	30,00	31/05/1984	Não
605 - Motorista	5	VALDIR DE SOUZA	52965	156,67	100,00	Não	36,67	20,00	08/02/1970	Não
605 - Motorista	6	ANDERSON DE PAIVA PEREIRA	51904	156,67	100,00	Não	36,67	20,00	25/07/1985	Não
605 - Motorista	7	WAGNER ALVES DE SOUSA	50182	154,17	97,50	Não	40,00	16,67	11/02/1988	Não
605 - Motorista	8	VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA	51588	154,17	97,50	Não	30,00	26,67	28/07/1990	Não
605 - Motorista	9	RONALDO ADRIANO BARBOSA DA SILVA	53470	153,33	100,00	Não	36,67	16,67	06/09/1976	Não
605 - Motorista	0	JEFERSON SOARES DE SOUZA	53619	153,33	100,00	Não	36,67	16,67	08/04/1989	Não
605 - Motorista	1	DERISVALDO CIRINO	50263	153,33	100,00	Não	33,33	20,00	23/09/1973	Não
605 - Motorista	2	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	52339	153,33	100,00	Não	33,33	20,00	05/11/1994	Não
605 - Motorista	3	EDINEI BARBOSA CERQUEIRA	51802	152,50	92,50	Não	33,33	26,67	07/11/1984	Não
605 - Motorista	4	CÉLIO TEIXEIRA DE CARVALHO	51784	150,83	97,50	Sim	36,67	16,67	03/01/1962	Não
605 - Motorista	5	ADIZETI DE JESUS LIMA	53302	150,83	97,50	Sim	36,67	16,67	05/11/1965	Não
605 - Motorista	6	CAIO SILVINO DE OLIVEIRA FARIAS	50877	150,83	87,50	Não	40,00	23,33	01/02/2000	Não
605 - Motorista	7	EUCLIDES RAIMUNDO LUZ	50241	150,83	97,50	Não	33,33	20,00	09/10/1967	Não
605 - Motorista	8	LUIS EDUARDO CORREA TEODORO	54256	150,83	97,50	Não	33,33	20,00	18/03/1981	Não
605 - Motorista	9	MARCIO RENATO GOMES FONTES	54367	150,00	100,00	Não	40,00	10,00	28/11/1978	Não
605 - Motorista	0	DARIO FERNANDES	52020	149,17	92,50	Não	36,67	20,00	11/12/1968	Não
605 - Motorista	1	BOB RONNI FRANCISCO	52952	149,17	92,50	Não	33,33	23,33	11/09/1970	Não
605 - Motorista	2	SIVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	51173	147,50	97,50	Não	36,67	13,33	04/07/1979	Não
605 - Motorista	3	ARNOBIO CARLOS DA SILVA	54721	146,67	90,00	Não	33,33	23,33	21/08/1986	Não
605 - Motorista	4	VAN BASTEN SILVA PEREIRA	51851	145,83	92,50	Não	30,00	23,33	11/09/1998	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 11

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / J = Jurado / PCD = Candidato com Deficiência.

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025 - EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DE PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público - Edital nº 05/2025, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
605 - Motorista	ADIZETI DE JESUS LIMA	53302	97,50
605 - Motorista	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	52339	100,00
605 - Motorista	ANDERSON DE PAIVA PEREIRA	51904	100,00
605 - Motorista	ANTONIO MANOEL ALVES DE AGUILAR	50982	97,50
605 - Motorista	ARNOBIO CARLOS DA SILVA	54721	90,00
605 - Motorista	BOB RONNI FRANCISCO	52952	92,50
605 - Motorista	CAIO SILVINO DE OLIVEIRA FARIAS	50877	87,50
605 - Motorista	CÉLIO TEIXEIRA DE CARVALHO	51784	97,50
605 - Motorista	DANILO LUIZ DA SILVEIRA E SOUZA	53910	95,00
605 - Motorista	DARIO FERNANDES	52020	92,50
605 - Motorista	DERISVALDO CIRINO	50263	100,00
605 - Motorista	EDINEI BARBOSA CERQUEIRA	51802	92,50
605 - Motorista	EDIVAL DOS SANTOS SILVA	50093	100,00
605 - Motorista	EDSON CARLOS SILVA BARROS	51251	97,50
605 - Motorista	EDUARDO DE GODOI DOS SANTOS	53689	100,00
605 - Motorista	EUCLIDES RAIMUNDO LUZ	50241	97,50
605 - Motorista	JACKSON BARBOSA MATOS	54666	97,50
605 - Motorista	JARDEL GREGÓRIO DA SILVA	50437	AUS
605 - Motorista	JEFERSON SOARES DE SOUZA	53619	100,00
605 - Motorista	LORENZO CRISTE DOS REIS SALADINO	52144	AUS
605 - Motorista	LUCAS TELES GALENO	50088	97,50
605 - Motorista	LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA	53750	100,00
605 - Motorista	LUIS EDUARDO CORREA TEODORO	54256	97,50
605 - Motorista	MARCILENE ALVES DE OLIVEIRA	53914	100,00
605 - Motorista	MARCIO RENATO GOMES FONTES	54367	100,00
605 - Motorista	MARIO SILVA DE LIMA	50649	100,00
605 - Motorista	ONILDO MARQUES DA SILVA	52195	100,00
605 - Motorista	PEDRO CHARLES BARBOSA DOS SANTOS	52829	AUS
605 - Motorista	RAMON PEREIRA DA SILVA	52384	AUS
605 - Motorista	RICARDO MARQUES SOUSA	52160	AUS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 12

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
605 - Motorista	RICARDO WAGNER DE GODOI DOS SANTOS	53458	97,50
605 - Motorista	RODRIGO PAZIAN MOREIRA	54464	97,50
605 - Motorista	RONALDO ADRIANO BARBOSA DA SILVA	53470	100,00
605 - Motorista	SÉRGIO FRANCO DE LIMA	51407	100,00
605 - Motorista	SIVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	51173	97,50
605 - Motorista	VALDIR DE SOUZA	52965	100,00
605 - Motorista	VAN BASTEN SILVA PEREIRA	51851	92,50
605 - Motorista	VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	54834	AUS
605 - Motorista	VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA	51588	97,50
605 - Motorista	WAGNER ALVES DE SOUSA	50182	97,50

Legenda: NPP = Notas das provas práticas / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 3.280/2025

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos Nível III-A (inclui capas internas e externas), conforme condições estabelecidas no Edital.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada pela empresa TITAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.321.656/0001-00, conforme julgamentos na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 22/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços objetivando a aquisição de mobiliários para atendimento das necessidades das Unidades Escolares do Município de Cajamar. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.246.074.500,00	1.327.049.490,15	197.377.795,59	14,87	1.183.436.017,92	89,18	143.613.472,23	
RECEITAS CORRENTES	1.195.920.500,00	1.247.396.074,61	191.540.564,36	15,36	1.142.389.829,06	91,58	105.006.245,55	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.031.600,00	415.206.796,41	57.562.839,72	13,86	373.397.537,24	89,93	41.809.259,17	
Impostos	360.726.800,00	383.797.700,00	54.610.486,08	14,23	344.804.840,47	89,84	38.992.859,53	
Taxas	31.304.800,00	31.409.096,41	2.952.353,64	9,40	28.592.696,77	91,03	2.816.399,64	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	52.547.000,00	52.547.000,00	8.634.642,32	16,43	51.243.947,75	97,52	1.303.052,25	
Contribuições Sociais	34.505.000,00	34.505.000,00	6.105.823,44	17,70	35.653.633,11	103,33	1.148.633,11	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.042.000,00	18.042.000,00	2.528.818,88	14,02	15.590.314,64	86,41	2.451.685,36	
RECEITA PATRIMONIAL	42.272.600,00	42.287.358,23	15.574.140,95	36,83	4.147.068,53	9,81	38.140.289,70	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	42.272.600,00	42.287.358,23	15.574.140,95	36,83	4.147.068,53	9,81	38.140.289,70	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.224.500,00	711.740.395,01	137.582.467,13	19,33	680.660.045,33	95,63	31.080.349,68	
Transferências da União e de suas Entidades	125.646.000,00	152.348.256,03	36.688.466,68	24,08	145.852.892,79	95,74	6.495.363,24	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.044.500,00	426.858.138,98	76.369.644,43	17,89	402.807.449,29	94,37	24.050.689,69	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	482.000,00	482.000,00	555.373,58	115,22	591.503,95	122,72	109.503,95	
Transferências de Outras Instituições Públicas	132.052.000,00	132.052.000,00	23.968.982,44	18,15	131.408.199,30	99,51	643.800,70	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.843.300,00	25.613.024,96	3.334.756,14	13,02	32.941.230,21	128,61	7.328.205,25	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.190.000,00	14.190.000,00	2.689.416,77	18,95	11.536.241,52	81,30	2.653.758,48	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	-	-	376.772,17	6.850,40	371.272,17	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	10.647.800,00	11.417.524,96	645.339,37	5,65	21.028.216,52	184,17	9.610.691,56	
RECEITAS DE CAPITAL	50.154.000,00	79.653.415,54	5.837.231,23	7,33	41.046.188,86	51,53	38.607.226,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	60.000.000,00	3.000.000,00	5,00	33.000.000,00	55,00	27.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	60.000.000,00	3.000.000,00	5,00	33.000.000,00	55,00	27.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	650.189,47	-	-	650.550,00	100,06	360,53	
Alienação de Bens Móveis	-	650.189,47	-	-	650.550,00	100,06	360,53	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.000,00	19.003.226,07	2.837.231,23	14,93	7.395.638,86	38,92	11.607.587,21	
Transferências da União e de suas Entidades	-	16.959.086,99	2.837.093,20	16,73	3.791.200,78	22,35	13.167.886,21	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.890.139,08	138,03	0,01	1.991.891,73	105,38	101.752,65	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	154.000,00	154.000,00	-	-	1.612.546,35	1.047,11	1.458.546,35	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	1.307.671,37	1,57	32.059.392,50	38,55	51.103.607,50	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.410.212.490,15	198.685.466,96	14,09	1.215.495.410,42	86,19	194.717.079,73	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.329.237.500,00	1.410.212.490,15	198.685.466,96	14,09	1.215.495.410,42	86,19	194.717.079,73	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.329.237.500,00	1.410.212.490,15	198.685.466,96	14,09	1.215.495.410,42	86,19	194.717.079,73	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 14

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.156.848.500,00	1.289.878.655,40	86.060.238,95	1.131.690.113,70	158.188.541,70	185.615.698,46	1.085.352.244,31	204.526.411,09	1.007.746.946,51	46.337.869,39
DESPESAS CORRENTES	1.060.880.500,00	1.141.472.471,90	94.999.879,86	1.025.832.812,44	115.639.659,26	159.325.178,86	983.848.223,04	137.624.248,86	932.941.533,23	41.984.589,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.218.124,00	399.617.103,24	77.859.536,82	385.716.222,43	13.900.880,81	77.877.325,08	385.700.221,85	13.918.881,39	365.520.607,61	16.000,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.600.795,00	42.846.795,00	3.766.711,54	41.367.506,54	1.479.288,46	6.338.385,59	41.367.506,54	1.479.288,46	41.367.506,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.061.581,00	699.008.573,66	13.373.631,50	598.749.083,67	100.259.489,99	75.109.468,19	556.780.494,65	142.228.079,01	528.053.419,08	41.968.589,02
DESPESAS DE CAPITAL	90.375.000,00	148.396.483,50	-	8.939.640,91	105.857.301,06	42.539.182,44	26.290.519,60	101.504.021,27	74.805.413,28	4.353.279,79
INVESTIMENTOS	60.026.000,00	109.336.083,50	-	9.583.504,02	66.797.204,77	42.538.878,73	20.252.201,12	62.443.924,98	35.745.316,99	4.353.279,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.800.000,00	6.995.000,00	-	-	6.994.696,29	303,71	6.994.696,29	303,71	6.994.696,29	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.549.000,00	32.065.400,00	643.863,11	32.065.400,00	-	6.038.318,48	32.065.400,00	-	32.065.400,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.593.000,00	9.700,00	-	-	9.700,00	-	-	9.700,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	64.961.900,00	23.340.681,38	47.035.563,83	17.926.336,15	14.656.406,18	42.954.563,23	22.007.336,77	29.572.591,07	4.081.000,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.248.177.500,00	1.354.840.555,40	62.719.557,57	1.178.725.677,55	176.114.877,85	170.959.292,28	1.128.306.807,54	226.533.747,86	1.037.319.537,58	50.418.970,01
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.248.177.500,00	1.354.840.555,40	62.719.557,57	1.178.725.677,55	176.114.877,85	170.959.292,28	1.128.306.807,54	226.533.747,86	1.037.319.537,58	50.418.970,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	36.769.733,87	-	-	87.188.602,88	-	178.175.872,84	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.248.177.500,00	1.354.840.555,40	62.719.557,57	1.215.495.410,42	-	170.959.292,28	1.215.495.410,42	-	1.215.495.410,42	50.418.970,01
RESERVA DO RPPS	81.060.000,00	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:56:59. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:56:59.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.165.570.605,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.171.897.347,19

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	1.307.671,37	32.059.392,50	51.103.607,50
RECEITAS CORRENTES	83.163.000,00	83.163.000,00	1.307.671,37	32.059.392,50	51.103.607,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	72.020.000,00	72.020.000,00	585.658,25	28.031.622,61	43.988.377,39
Contribuições Sociais	72.020.000,00	72.020.000,00	585.658,25	28.031.622,61	43.988.377,39
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-	-
L e de Formação Profissional	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-	-	-	-	-
L Pública	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	-	-	-	-	-
L Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.000,00	1.210.000,00	607.562,70	1.207.463,66	2.536,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000,00	1.210.000,00	607.562,70	1.207.463,66	2.536,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-	-
L Transporte	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Transferências da União e de	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.933.000,00	9.933.000,00	114.450,42	2.820.306,23	7.112.693,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-	-
L Público	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.933.000,00	9.933.000,00	114.450,42	2.820.306,23	7.112.693,77
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
ALIEAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 15

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					-				-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					-				-		-
Transferências da União e de suas Entidades					-				-		-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					-				-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-				-		-
Transferências de Instituições Privadas					-				-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas					-				-		-
Transferências do Exterior					-				-		-
Demais Transferências de Capital					-				-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					-				-		-
Integralização do Capital Social					-				-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					-				-		-
Resgate de Títulos do Tesouro					-				-		-
Demais Receitas de Capital					-				-		-
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	64.961.900,00	-	23.340.681,38	47.035.563,83	17.926.336,15	14.656.406,18	42.954.563,23	22.007.336,77	29.572.591,07	4.081.000,62
DESPESAS CORRENTES	67.110.000,00	46.662.900,00	-	18.236.770,88	33.840.474,35	12.822.425,65	14.656.406,18	29.759.473,73	16.903.426,27	16.377.501,57	4.081.000,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.081.000,00	31.533.900,00	-	14.477.827,80	22.616.239,29	8.917.660,71	14.559.841,97	22.534.225,12	8.999.674,88	9.152.252,96	82.014,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.139.000,00	5.990.000,00	-	3.857.350,91	5.281.649,09	3.857.350,91	3.14.918,96	5.281.649,09	3.857.350,91	5.281.649,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.000,00	18.299.000,00	-	98.407,83	5.942.585,97	47.414,03	218.354,75	1.943.599,52	4.046.400,48	1.943.599,52	3.998.986,45
DESPESAS DE CAPITAL	24.219.000,00	18.299.000,00	-	5.103.910,50	13.195.089,50	5.103.910,50	-	13.195.089,50	5.103.910,50	13.195.089,50	-
INVESTIMENTOS											
INVERSOES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.219.000,00	18.299.000,00	-	5.103.910,50	13.195.089,50	5.103.910,50	-	13.195.089,50	5.103.910,50	13.195.089,50	-
RESERVA DE CONTINGENCIA											

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:56:59. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:56:59.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.908.500,00	1.370.938.655,40	86.060.238,95	1.131.690.113,70	96,01	239.248.541,70	185.615.698,46	1.085.352.244,31	96,19	285.586.411,09	46.337.869,39
LEGISLATIVA	31.471.805,00	31.371.805,00	4.895.021,87	28.837.474,75	2,45	2.534.330,25	6.271.195,85	28.837.474,75	2,56	2.534.330,25	-
Ação Legislativa	31.471.805,00	31.371.805,00	4.895.021,87	28.837.474,75	2,45	2.534.330,25	6.271.195,85	28.837.474,75	2,56	2.534.330,25	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	138.291.000,00	157.311.653,99	15.247.871,28	146.689.441,10	12,44	10.622.212,89	20.249.068,57	141.178.892,68	12,51	16.132.761,31	5.510.548,42
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	137.631.000,00	156.505.853,99	15.059.304,32	145.899.775,85	12,38	10.606.078,14	20.060.044,11	140.389.227,43	12,44	16.116.626,56	5.510.548,42
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	660.000,00	805.800,00	188.566,96	789.665,25	0,07	16.134,75	189.024,46	789.665,25	0,07	16.134,75	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	31.467.000,00	34.538.500,00	6.813.236,14	32.065.628,66	2,72	2.472.871,34	6.287.390,30	30.553.073,84	2,71	3.985.426,16	1.512.554,82
Policimento	28.923.000,00	31.437.500,00	6.184.708,36	29.522.364,58	2,50	1.915.135,42	5.640.556,25	28.068.751,69	2,49	3.368.748,31	1.453.612,89
Defesa Civil	2.544.000,00	3.101.000,00	628.527,78	2.543.264,08	0,22	557.735,92	646.834,05	2.484.322,15	0,22	616.677,85	58.941,93
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 16

RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.638.500,00	42.982.473,39	3.267.988,96	37.818.710,65	3,21	5.163.762,74	5.842.364,40	35.538.657,28	3,15	7.443.816,11	2.280.053,37	
Assistência ao Idoso	1.702.000,00	3.583.692,85	300.620,64	3.230.886,35	0,27	352.806,50	397.012,97	3.097.222,86	0,27	486.469,99	133.663,49	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	500.160,00	2.983,61	329.466,49	0,03	170.693,51	15.496,93	286.696,93	0,03	213.463,07	42.769,56	
Assistência Comunitária	22.288.500,00	25.253.920,54	1.607.584,73	22.443.996,59	1,90	2.809.923,95	3.309.860,14	20.420.168,55	1,81	4.833.751,99	2.023.828,04	
Administração Geral	12.468.000,00	13.644.700,00	1.362.767,20	11.814.361,22	1,00	1.830.338,78	2.119.994,36	11.734.568,94	1,04	1.910.131,06	79.792,28	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.680.000,00	74.680.000,00	11.673.710,97	63.857.211,84	5,42	10.822.788,16	12.455.320,84	63.857.211,84	5,66	10.822.788,16	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	67.000.000,00	67.000.000,00	11.594.650,31	59.348.628,51	5,03	7.651.371,49	11.594.650,31	59.348.628,51	5,26	7.651.371,49	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	7.680.000,00	7.680.000,00	79.060,66	4.508.583,33	0,38	3.171.416,67	860.670,53	4.508.583,33	0,40	3.171.416,67	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	265.235.000,00	307.570.044,99	17.089.096,19	268.909.221,30	22,81	38.660.823,69	39.955.066,61	249.354.991,73	22,10	58.215.053,26	19.554.229,57	
Atenção Básica	73.016.000,00	81.513.636,00	4.870.273,97	70.120.062,85	5,95	11.393.573,15	8.918.508,54	65.104.718,10	5,77	16.408.917,90	5.015.344,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	163.549.000,00	178.799.681,73	9.385.160,25	162.915.226,99	13,82	15.884.454,74	27.140.361,22	157.669.642,00	13,97	21.130.039,73	5.245.594,99	
Suporte Profilático e Terapêutico	13.999.000,00	30.433.110,26	1.035.201,18	21.338.465,05	1,81	9.094.645,21	1.336.500,72	12.518.640,11	1,11	17.914.650,15	8.820.004,94	
Vigilância Sanitária	1.832.000,00	2.132.000,00	393.240,49	1.939.555,70	0,16	192.444,30	428.191,25	1.916.811,96	0,17	215.188,04	22.743,74	
Vigilância Epidemiológica	6.127.000,00	5.936.417,00	569.419,69	4.912.026,42	0,42	1.024.390,58	681.874,46	4.802.765,88	0,43	1.133.651,12	109.260,54	
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	
Administração Geral	6.702.000,00	8.745.200,00	835.800,61	7.683.884,29	0,65	1.061.315,71	1.449.630,42	7.342.593,68	0,65	1.402.606,32	341.290,61	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	23.315.000,00	21.630.700,00	648.442,31	18.699.313,75	1,59	2.931.386,25	2.331.394,11	17.738.763,88	1,57	3.891.936,12	960.549,87	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	23.315.000,00	21.630.700,00	648.442,31	18.699.313,75	1,59	2.931.386,25	2.331.394,11	17.738.763,88	1,57	3.891.936,12	960.549,87	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	311.639.000,00	326.080.843,51	37.496.114,19	296.779.668,57	25,18	29.301.174,94	50.258.520,97	285.920.162,71	25,34	40.160.680,80	10.859.505,86	
Ensino Fundamental	164.136.000,00	167.347.563,76	22.140.273,17	150.759.313,60	12,79	16.588.250,16	25.353.825,57	143.862.682,25	12,75	23.484.881,51	6.896.631,35	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	142.074.000,00	151.481.078,01	14.416.685,27	139.169.258,82	11,81	12.311.819,19	23.598.008,62	135.327.471,80	11,99	16.153.606,21	3.841.787,02	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	5.429.000,00	7.252.201,74	939.155,75	6.851.096,15	0,58	401.105,59	1.306.686,78	6.730.008,66	0,60	522.193,08	121.087,49	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	58.000,00	477.945,61	1.620,00	126.862,94	0,01	351.082,67	26.731,43	87.243,67	0,01	390.701,94	39.619,27	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	58.000,00	477.945,61	1.620,00	126.862,94	0,01	351.082,67	26.731,43	87.243,67	0,01	390.701,94	39.619,27	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	121.109.000,00	158.559.252,34	16.414.889,66	114.349.356,81	9,70	44.209.895,53	19.856.331,77	111.154.497,76	9,85	47.404.754,58	3.194.859,05	
Infra-Estrutura Urbana	41.466.000,00	98.567.669,82	9.051.253,92	63.567.885,35	5,39	34.999.784,47	16.861.276,55	61.414.690,57	5,44	37.152.979,25	2.153.194,78	
Serviços Urbanos	72.443.000,00	52.791.582,52	6.127.635,74	44.817.471,46	3,80	7.974.111,06	2.995.055,22	43.775.807,19	3,88	9.015.775,33	1.041.664,27	
Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	7.200.000,00	1.236.000,00	5.964.000,00	0,51	1.236.000,00	-	5.964.000,00	0,53	1.236.000,00	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	24.305.000,00	19.332.120,00	655.053,54	17.414.106,52	1,48	1.918.013,48	5.004.699,82	17.354.655,67	1,54	1.977.464,33	59.450,85	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	24.305.000,00	19.332.120,00	655.053,54	17.414.106,52	1,48	1.918.013,48	5.004.699,82	17.354.655,67	1,54	1.977.464,33	59.450,85	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	2.087.000,00	4.510.741,57	63.626,48	2.775.772,08	0,24	1.734.969,49	528.930,66	2.744.632,67	0,24	1.766.108,90	31.139,41	
Preservação e Conservação Ambiental	887.000,00	3.721.489,74	118.848,33	2.295.794,15	0,19	1.425.695,59	313.062,23	2.264.654,74	0,20	1.456.835,00	31.139,41	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	1.200.000,00	789.251,83	55.221,85	479.977,93	0,04	309.273,90	215.868,43	479.977,93	0,04	309.273,90	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 17

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	337.000,00	331.000,00	19.000,00	175.006,26	0,01	155.993,74	19.000,00	169.487,31	0,02	161.512,69	5.518,95	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	337.000,00	331.000,00	19.000,00	175.006,26	0,01	155.993,74	19.000,00	169.487,31	0,02	161.512,69	5.518,95	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	13.912.400,00	16.545.280,00	953.479,35	10.859.082,43	0,92	5.686.197,57	2.532.902,80	10.445.974,84	0,93	6.099.305,16	413.107,59	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	13.912.400,00	16.545.280,00	953.479,35	10.859.082,43	0,92	5.686.197,57	2.532.902,80	10.445.974,84	0,93	6.099.305,16	413.107,59	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	5.512.000,00	8.328.400,00	553.639,76	8.205.446,44	0,70	122.953,56	1.620.076,26	6.288.714,08	0,56	2.039.685,92	1.916.732,36	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	1.395.000,00	1.484.900,00	236.749,06	1.368.783,74	0,12	116.116,26	398.875,73	1.237.127,71	0,11	247.772,29	131.656,03	
Lazer	4.117.000,00	6.843.500,00	316.890,70	6.836.662,70	0,58	6.837,30	1.221.200,53	5.051.586,37	0,45	1.791.913,63	1.785.076,33	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	71.197.795,00	85.618.195,00	4.410.574,65	84.127.809,60	7,14	1.490.385,40	12.376.704,07	84.127.809,60	7,46	1.490.385,40	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	67.951.795,00	81.909.195,00	4.410.574,65	80.427.602,83	6,82	1.481.592,17	12.376.704,07	80.427.602,83	7,13	1.481.592,17	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.246.000,00	3.709.000,00	-	3.700.206,77	0,31	8.793,23	-	3.700.206,77	0,33	8.793,23	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.653.000,00	81.069.700,00				81.069.700,00				81.069.700,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	91.329.000,00	84.961.900,00	- 23.340.681,38	47.035.563,85	3,99	17.926.336,15	- 14.656.406,18	42.954.563,23	3,81	22.007.336,77	4.081.000,62	
TOTAL (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.435.900.555,40	62.719.557,57	1.178.725.677,55	100,00	257.174.877,85	170.959.292,28	1.128.306.807,54	100,00	307.593.747,86	30.418.870,01	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 18

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	91.329.000,00	64.961.900,00	-	23.340.681,38	47.035.563,85	3,99	17.926.336,15	14.656.406,18	42.934.563,23	3,81	22.007.336,77	4.081.000,62
LEGISLATIVA	1.703.000,00	1.803.000,00	-	434.209,87	1.709.737,00	0,15	93.263,00	434.209,87	1.709.737,00	0,15	93.263,00	-
Ação Legislativa	1.703.000,00	1.803.000,00	-	434.209,87	1.709.737,00	0,15	93.263,00	434.209,87	1.709.737,00	0,15	93.263,00	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	14.800.000,00	10.822.300,00	-	2.916.915,61	8.968.066,94	0,76	1.854.233,06	2.895.025,45	4.887.066,32	0,43	5.935.233,68	4.081.000,62
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	14.685.000,00	10.743.100,00	-	2.886.224,31	8.900.296,09	0,76	1.842.803,91	2.864.334,15	4.819.295,47	0,43	5.923.804,53	4.081.000,62
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	115.000,00	79.200,00	-	30.691,30	67.770,85	0,01	11.429,15	30.691,30	67.770,85	0,01	11.429,15	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.964.000,00	1.666.500,00	-	161.378,97	1.192.772,49	0,10	473.727,51	161.378,97	1.192.772,49	0,11	473.727,51	-
Policimento	3.573.000,00	1.290.500,00	-	31.307,31	1.064.073,15	0,09	226.426,85	31.307,31	1.064.073,15	0,09	226.426,85	-
Defesa Civil	391.000,00	376.000,00	-	130.071,66	128.699,34	0,01	247.300,66	130.071,66	128.699,34	0,01	247.300,66	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.000,00	1.202.000,00	-	108.214,66	758.033,52	0,06	443.966,48	108.214,66	758.033,52	0,07	443.966,48	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.562.000,00	1.202.000,00	-	108.214,66	758.033,52	0,06	443.966,48	108.214,66	758.033,52	0,07	443.966,48	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.000,00	580.000,00	-	55.948,45	428.730,52	0,04	151.269,48	71.991,04	428.730,52	0,04	151.269,48	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	-	55.948,45	428.730,52	0,04	151.269,48	71.991,04	428.730,52	0,04	151.269,48	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	9.383.000,00	8.439.800,00	-	3.049.412,96	4.245.781,10	0,36	4.194.018,90	3.049.412,96	4.245.781,10	0,38	4.194.018,90	-
Atenção Básica	3.790.000,00	3.781.000,00	-	1.189.249,91	1.865.380,26	0,16	1.915.619,74	1.189.249,91	1.865.380,26	0,17	1.915.619,74	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.770.000,00	3.405.000,00	-	1.190.248,56	1.802.098,89	0,15	1.602.901,11	1.190.248,56	1.802.098,89	0,16	1.602.901,11	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	228.000,00	228.000,00	-	61.973,20	165.413,60	0,01	62.586,40	61.973,20	165.413,60	0,01	62.586,40	-
Vigilância Epidemiológica	880.000,00	880.000,00	-	136.865,29	270.503,10	0,02	609.496,90	136.865,29	270.503,10	0,02	609.496,90	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	715.000,00	145.800,00	-	471.076,00	142.385,25	0,01	3.414,75	471.076,00	142.385,25	0,01	3.414,75	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	25.979.000,00	13.004.300,00	-	8.632.715,93	11.251.935,62	0,95	1.752.364,38	8.632.715,93	11.251.935,62	1,00	1.752.364,38	-
Ensino Fundamental	14.725.000,00	6.008.500,00	-	5.529.344,02	5.608.595,64	0,48	399.904,36	5.529.344,02	5.608.595,64	0,50	399.904,36	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	10.815.000,00	6.658.300,00	-	3.023.805,62	5.394.418,77	0,46	1.263.881,23	3.023.805,62	5.394.418,77	0,48	1.263.881,23	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	439.000,00	337.500,00	-	79.566,29	248.921,21	0,02	88.578,79	79.566,29	248.921,21	0,02	88.578,79	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 19

DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	6.000,00	-	940,16	3.768,07	0,00	2.231,93	-	940,16	3.768,07	0,00	2.231,93	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	6.000,00	-	940,16	3.768,07	0,00	2.231,93	-	940,16	3.768,07	0,00	2.231,93	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	33.358.000,00	27.438.000,00	-	8.961.261,41	18.476.738,59	1,57	8.961.261,41	-	314.918,96	18.476.738,59	1,64	8.961.261,41	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	33.358.000,00	27.438.000,00	-	8.961.261,41	18.476.738,59	1,57	8.961.261,41	-	314.918,96	18.476.738,59	1,64	8.961.261,41	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:07. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:07.
1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo 3 (RF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	107.366.599,58	117.044.012,67	97.294.437,93	106.041.318,78	99.044.437,82	88.583.048,95	130.267.422,01	99.817.201,34	102.500.996,84	96.305.843,35	96.050.181,58	116.276.573,81	1.256.592.074,66	1.367.690.074,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.115.032,47	41.477.124,28	22.586.866,50	38.487.827,08	23.691.256,19	28.019.608,75	47.746.902,58	24.768.789,35	27.913.489,25	27.027.801,07	27.015.953,86	30.546.885,86	373.397.537,24	415.206.796,41
IPU	12.580.601,23	17.141.660,86	4.849.881,24	4.897.433,45	4.596.564,49	4.321.417,06	4.497.354,28	4.213.229,18	5.213.164,92	4.830.379,22	4.202.044,24	5.542.745,72	76.886.475,89	102.222.000,00
ISS	14.728.079,80	11.844.516,06	11.326.048,41	14.085.476,25	12.605.546,16	12.928.652,11	15.351.413,37	14.593.034,28	15.250.827,81	13.751.202,02	17.069.084,19	14.520.422,80	168.054.303,26	185.347.400,00
ITBI	475.003,83	6.905.291,90	881.288,00	10.216.422,33	955.746,38	826.625,08	22.030.194,39	1.122.951,33	3.100.955,77	936.047,27	1.322.695,72	2.526.916,88	51.300.138,88	42.581.300,00
IRRF	3.577.484,16	2.818.479,04	2.957.827,91	2.959.122,96	3.015.532,60	8.694.838,32	3.372.380,29	2.892.044,40	3.290.192,74	3.559.443,49	3.053.025,44	6.373.551,09	48.563.922,44	53.647.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.753.863,45	2.767.176,42	2.571.820,94	6.329.372,09	2.517.866,56	1.248.076,18	2.495.560,25	1.947.530,16	1.058.348,01	1.950.729,07	1.869.104,27	1.383.249,37	28.592.696,77	31.409.096,41
Receita de Contribuições	5.136.579,17	5.069.135,42	3.754.741,52	9.928.921,62	4.058.065,08	4.305.453,49	3.949.654,77	4.077.990,79	3.723.216,09	4.605.747,48	4.007.638,06	4.627.004,26	51.245.947,75	52.547.000,00
Receita Patrimonial	217.309,75	5.511.741,11	3.403.312,24	445.905,57	3.247.863,51	341.473,27	944.869,80	5.463.656,78	370.586,01	374.491,44	3.372.027,78	- 18.946.168,73	4.147.068,53	42.287.358,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	217.309,75	5.511.741,11	3.403.312,24	445.905,57	3.247.863,51	341.473,27	944.869,80	5.463.656,78	370.586,01	374.491,44	3.372.027,78	- 18.946.168,73	4.147.068,53	42.287.358,23
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Transferências Correntes	66.246.817,56	62.445.118,83	61.871.034,86	62.318.784,07	61.636.112,35	52.764.177,63	75.051.384,32	64.730.522,77	68.623.836,65	60.805.843,73	60.757.582,10	97.611.076,06	794.862.290,93	832.034.395,01
Cota-Parte do FPM	7.182.711,31	9.638.369,20	6.347.309,53	6.449.949,58	8.227.825,21	8.451.106,96	8.882.641,88	6.844.587,39	8.086.024,92	5.825.411,80	8.518.713,72	12.752.079,80	97.206.711,30	109.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	32.354.891,95	34.527.786,30	35.278.230,49	37.995.638,32	35.173.000,28	26.661.187,92	48.273.416,00	35.619.901,88	45.109.322,23	35.443.037,78	32.654.226,38	51.092.802,22	448.181.461,75	464.388.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.512.826,77	3.830.968,18	3.806.918,81	2.903.397,44	2.996.257,62	1.036.231,60	1.488.001,83	1.694.217,42	2.183.389,33	1.446.914,14	816.594,86	1.315.181,49	32.970.909,49	36.656.000,00
Cota-Parte do ITR	389,49	311,65	31,41	3.022,71	65,96	176,50	99,41	389,05	2.613,92	62.633,47	5.037,12	10.025,97	84.796,66	56.000,00
Transferências da LC 61/1989	204.741,11	146.835,81	274.215,32	382.973,64	231.769,18	298.370,23	192.771,05	60.723,04	56.218,75	319.866,84	271.824,68	793.626,10	3.233.935,77	3.265.000,00
Transferências do FUNDEB	19.219.044,17	11.409.062,46	10.924.029,53	11.621.228,78	10.785.647,08	8.265.335,16	12.707.590,05	10.048.139,52	11.573.810,02	10.681.156,97	9.427.555,66	15.896.226,98	136.558.826,38	137.054.112,02
Outras Transferências Correntes	3.772.202,76	2.891.785,23	5.240.299,77	2.962.573,60	4.221.547,02	8.051.769,24	3.506.864,10	10.522.564,47	3.612.457,48	7.026.822,73	9.063.629,68	15.751.133,50	76.623.649,58	80.819.282,99
Outras Receitas Correntes	1.651.060,63	2.540.893,03	5.678.482,81	859.880,44	6.411.140,69	3.152.335,81	3.174.610,54	776.241,65	1.869.868,84	3.491.959,63	896.979,78	2.437.776,36	32.941.230,21	25.613.024,96
DEDUÇÕES (II)	13.751.712,33	19.855.000,26	19.649.149,37	12.239.509,25	20.740.945,08	11.209.757,24	14.908.423,98	17.378.388,14	12.625.842,84	12.247.505,19	14.680.682,31	- 3.159.478,96	166.127.437,03	193.449.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.870.065,69	3.597.590,32	2.673.318,85	2.692.512,88	2.715.400,64	2.748.777,49	2.751.465,05	2.791.278,85	2.298.514,37	3.408.885,59	2.803.007,12	3.302.816,32	35.653.633,11	34.505.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	30.532,47	1.615.272,36	4.836.216,90	-	5.704.005,24	1.171.767,81	1.551.216,57	161.934,42	171.514,60	222.219,82	506.764,97	300.113,26	16.271.558,32	650.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	5.013.283,33	2.998.272,53	-	2.997.683,37	-	-	5.168.450,02	-	-	-	19.212.095,23	-	38.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.851.114,17	9.628.854,25	9.141.341,09	9.546.996,37	9.938.855,83	7.289.212,00	10.605.742,36	9.216.724,85	10.155.813,87	8.616.399,78	8.336.504,34	12.449.686,69	114.202.245,60	120.294.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	93.614.887,25	97.189.012,41	77.645.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	81.369.499,27	119.436.052,77	1.088.364.637,63	1.174.241.074,61
(c) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000,00	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	81.369.499,27	119.436.052,77	1.088.364.637,63	1.174.241.074,61
(c) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VII - VIII)	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	78.303.492,74	77.373.291,71	115.358.998,03	82.438.813,20	89.875.154,00	84.058.338,16	81.369.499,27	119.436.052,77	1.088.364.637,63	1.174.241.074,61

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:09. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:09.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)		155.110.000,00	82.798.608,31		
Receita de Contribuições dos Segurados		34.505.000,00	35.598.611,90		
Ativo		33.085.000,00	33.991.010,67		
Inativo		1.340.000,00	1.507.780,72		
Pensionista		80.000,00	99.820,51		
Receita de Contribuições Patronais		72.020.000,00	27.958.152,39		
Ativo		72.020.000,00	27.958.152,39		
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial		38.000.000,00	-		
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários		38.000.000,00	-		
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços		500,00	-		
Outras Receitas Correntes		10.584.500,00	19.241.844,02		
Compensação Financeira entre os Regimes		650.000,00	16.271.558,32		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		9.933.000,00	2.820.306,23		
Demais Receitas Correntes		1.500,00	149.979,47		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		145.177.000,00	79.978.302,08		
DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	65.600.000,00	58.185.173,93	58.185.173,93	58.185.173,93	-
Aposentadorias	55.200.000,00	49.115.013,21	49.115.013,21	49.115.013,21	-
Pensões	10.400.000,00	9.070.160,72	9.070.160,72	9.070.160,72	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	1.124.027,08	1.124.027,08	1.124.027,08	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	1.124.027,08	1.124.027,08	1.124.027,08	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	66.950.000,00	59.309.201,01	59.309.201,01	59.309.201,01	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	78.227.000,00	20.669.101,07	20.669.101,07	20.669.101,07	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 22

<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	81.060.000,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	469.003,60
Investimentos e Aplicações	469.298.861,29
Outros Bens e Direitos	256.754.591,55

<u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 23

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES	-	55.021,21
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	55.021,21

<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	39.427,50	39.427,50	39.427,50	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	50.000,00	39.427,50	39.427,50	39.427,50	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	360.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	410.000,00	39.427,50	39.427,50	39.427,50	-
RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	410.000,00	15.593,71	15.593,71	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	37.229,19
Investimentos e Aplicações	49.340.031,02
Outros Bens e Direitos	113.614.340,58

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:20. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:20.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (I)	1.174.239.074,61	1.090.314.658,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.206.796,41	373.397.537,24
IPTU	102.222.000,00	76.886.475,89
ISS	185.347.400,00	168.054.303,26
ITBI	42.581.300,00	51.300.138,88
IRRF	53.647.000,00	48.563.922,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.409.096,41	28.592.696,77
Contribuições	18.042.000,00	15.590.314,64
Receita Patrimonial	4.287.358,23	4.147.068,53
Aplicações Financeiras (II)	4.287.358,23	4.147.068,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	711.740.395,01	680.660.045,33
Cota-Parte do FPM	90.375.000,00	79.899.087,17
Cota-Parte do ICMS	371.510.000,00	358.546.769,60
Cota-Parte do IPVA	29.325.000,00	26.376.726,63
Cota-Parte do ITR	45.000,00	67.837,39
Transferências da LC nº 61/1989	2.612.000,00	2.587.148,58
Transferências do FUNDEB	137.054.112,02	136.558.826,38
Outras Transferências Correntes	80.819.282,99	76.623.649,58
Demais Receitas Correntes	24.962.524,96	16.519.692,42
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	24.962.524,96	16.519.692,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.169.951.716,38	1.086.167.589,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	118.320.000,00	84.134.563,40
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	38.000.000,00	-
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	79.653.415,54	41.046.188,86
Operações de Crédito (VIII)	60.000.000,00	33.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	650.189,47	650.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	650.189,47	650.550,00
Transferências de Capital	19.003.226,07	7.395.638,86
Convênios	18.342.346,07	5.310.088,93
Outras Transferências de Capital	660.880,00	2.085.549,93
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = L (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	19.653.415,54	8.046.188,86
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	1.113.755.371,90	995.387.344,63	949.321.754,41	885.042.341,56	7.743.669,89	1.520.648,23	1.517.969,37
Pessoal e Encargos Sociais	361.419.003,24	346.689.447,89	346.591.433,14	311.039.095,86	287.664,61	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	51.985.795,00	46.649.155,63	46.649.155,63	46.649.155,63	-	-	-
Outras Despesas Correntes	700.350.573,66	602.048.741,11	556.081.165,64	527.354.090,07	7.456.005,28	1.520.648,23	1.517.969,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.061.769.576,90	948.738.189,00	902.672.598,78	838.393.185,93	7.743.669,89	1.520.648,23	1.517.969,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	74.380.000,00	64.285.942,36	64.285.942,36	64.276.693,24	8.155,88	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	165.815.483,50	119.052.390,56	114.699.110,77	88.000.502,78	6.000,00	474.693,39	468.593,39
Investimentos	108.456.083,50	66.797.204,77	62.443.924,98	35.745.316,99	6.000,00	474.693,39	468.593,39
Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	6.994.696,29	6.994.696,29	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	6.994.696,29	6.994.696,29	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	50.364.400,00	45.260.489,50	45.260.489,50	45.260.489,50	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	115.451.083,50	73.791.901,06	69.438.621,27	42.740.013,28	6.000,00	474.693,39	468.593,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	81.069.700,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	880.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.333.580.360,40	1.086.816.032,42	1.036.397.162,41	945.409.892,48	7.757.825,77	1.995.341,62	1.986.562,76
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	1.258.290.360,40	1.022.530.090,06	972.111.220,05	881.133.199,21	7.749.669,89	1.995.341,62	1.986.562,76

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =

(XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))

223.194.060,91

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa

- (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))

203.344.346,63

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 25.083.089,64

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	393.137.255,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	90.483.638,86

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	505.997.962,79
--	-----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	466.030.375,44	522.637.009,70
DEDUÇÕES (XL)	45.377.808,43	81.470.722,91
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	- 20.082.051,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	94.639.290,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.062.930,81	105.229.424,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	9.491.917,55
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	101.552.774,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	420.652.567,01	441.166.286,79



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 26

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)	- 20.513.719,78
---	------------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 142.684.380,46

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	- 80.166.494,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	- 56.606.634,26
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	- 157.286.848,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 459.940.464,32

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	25.361.978,40
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	25.361.978,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	81.060.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:36. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:36.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

Em reais												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.253.413,98	9.781.108,20	6.257.568,47	3.061.856,97	8.715.096,74	342.371,97	2.056.338,37	1.995.341,62	1.986.562,76	58.645,64	353.501,94	9.068.598,68
PODER EXECUTIVO	8.253.413,98	9.781.108,20	6.257.568,47	3.061.856,97	8.715.096,74	342.371,97	2.056.338,37	1.995.341,62	1.986.562,76	58.645,64	353.501,94	9.068.598,68
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
TOTAL (III) = (I + II)	8.473.334,51	16.597.752,18	7.757.825,77	3.061.856,97	14.251.403,95	342.371,97	2.056.338,37	1.995.341,62	1.986.562,76	58.645,64	353.501,94	14.604.905,89



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 27

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER EXECUTIVO	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:38. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:38.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	383.797.700,00	344.804.840,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.222.000,00	76.886.475,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.581.300,00	51.300.138,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	185.347.400,00	168.054.303,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.647.000,00	48.563.922,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	614.161.000,00	581.679.814,97
2.1- Cota-Parte FPM	109.796.000,00	97.206.711,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.103.000,00	86.538.122,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.693.000,00	10.668.588,32
2.2- Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	448.183.461,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	3.233.935,77
2.4- Cota-Parte ITR	56.000,00	84.796,66
2.5- Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	32.970.909,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	997.958.700,00	926.484.655,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	120.294.000,00	114.202.245,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	129.195.675,00	117.418.918,26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 28

FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			(a)	(b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			137.875.112,02	137.191.414,48			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			132.869.000,00	132.040.787,40			
6.1.1- Principal			132.048.000,00	131.408.199,30			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			821.000,00	632.588,10			
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb							
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			-	959.890,96			
6.2.1- Principal			-	959.890,96			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira							
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb							
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			-	-			
6.3.1- Principal							
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira							
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb							
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			5.006.112,02	4.190.736,12			
6.4.1- Principal			5.006.112,02	4.190.736,12			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira							
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb							
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹			11.754.000,00	17.205.953,70			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				3.283.557,41			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				3.283.557,41			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				140.474.971,89			
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGA	INSCR EM RP Ñ PROC	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		141.158.669,43	139.050.607,18	138.851.948,32	138.205.589,02	-	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		121.527.709,22	119.707.476,06	119.707.476,06	119.061.116,76	-	
10.1.1 - Educação Infantil		47.820.658,74	46.598.680,75	46.598.680,75	45.965.268,89	-	
10.1.2- Ensino Fundamental		73.707.050,48	73.108.795,31	73.108.795,31	73.095.847,87	-	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos							
10.1.4- Educação Especial							
10.1.5- Administração Geral							
10.2- OUTRAS DESPESAS		19.630.960,21	19.343.131,12	19.144.472,26	19.144.472,26	-	
10.2.1- Educação Infantil		6.885.860,82	6.864.782,58	6.815.277,58	6.815.277,58	-	
10.2.2- Ensino Fundamental		12.745.099,39	12.478.348,54	12.329.194,68	12.329.194,68	-	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos							
10.2.4- Educação Especial							
10.2.5- Administração Geral							
10.2.6- Transporte (Escolar)							
10.2.7- Outras							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGA	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		135.767.049,77	135.568.390,91	134.922.031,61	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		130.760.937,75	130.562.278,89	129.915.919,59	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.006.112,02	5.006.112,02	5.006.112,02	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		116.423.918,65	116.423.918,65	115.777.559,35	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL							
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
		(j)	(k)	(l)	(m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		93.100.474,85	116.423.918,65	116.423.918,65	87,54		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
		(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		13.719.141,45	1.623.023,57	1.623.023,57	-	1,18	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR (g)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (f)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAR O LIMITE CONST. (s)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-	3.283.557,41
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-	3.283.557,41
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR. EM RP Ñ PROC (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	169.644.957,14	143.656.381,84	133.571.899,97	126.487.651,10	-	
20.1- Educação Infantil	95.899.145,48	83.903.612,38	80.175.435,40	77.189.169,24	-	
20.2- Ensino Fundamental	67.630.003,29	54.116.053,77	47.880.836,37	44.236.896,90	-	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					-	
20.4- Educação Especial					-	
20.5- Administração Geral	6.115.808,37	5.636.715,69	5.515.628,20	5.061.584,96	-	
20.6- Transporte (Escolar)					-	
20.7- Outras					-	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR. EM RP Ñ PROC (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	310.803.626,57	282.706.989,02	272.423.848,29	264.693.240,12	-	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.605.665,04	137.367.075,71	133.589.393,73	129.969.715,71	-	
21.1.1- Creche					-	
21.1.2- Pré-escola	150.605.665,04	137.367.075,71	133.589.393,73	129.969.715,71	-	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	160.197.961,53	145.339.913,31	138.834.454,56	134.723.524,41	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20.(d ou e)						133.571.899,97
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						114.202.245,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18.(q)						-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1.(x)						-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1.(af) + L30.2.(af))						-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						247.774.145,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	231.621.163,86	247.774.145,57	26,74			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.160.380,08	3.794,10	1.487.931,84	268.763,13	3.403.685,11	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.426.800,72	3.794,10	1.400.863,72	268.763,13	757.173,87	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.733.579,36	-	87.068,12	-	2.646.511,24	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.529.058,23	14.151.049,89
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.719.200,00	12.520.399,91
31.1.1- Salário-Educação	8.813.000,00	9.304.237,30
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.443.000,00	3.027.935,85
31.1.4 - PNATE	463.000,00	188.147,84
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	78,92
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.753.000,00	1.580.356,41
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.858,23	50.293,57

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR. EM RP Ñ PROC (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	28.281.516,94	25.333.934,62	24.757.569,49	19.279.147,31	-	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.666.571,13	2.423.460,04	2.359.355,00	2.105.840,68	-	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.102.030,78	9.205.559,55	9.065.906,33	8.321.525,82	-	
32.3- ENSINO MÉDIO					-	
32.4- ENSINO SUPERIOR					-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					-	
32.8- OUTRAS	14.512.915,03	13.704.915,03	13.332.308,16	8.851.780,81	-	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR. EM RP Ñ PROC (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	339.085.143,51	308.040.923,64	297.181.417,78	283.972.387,43	-	
33.1- Despesas Correntes	336.839.168,14	307.123.629,47	296.352.245,61	283.173.115,26	-	
33.1.1- Pessoal Ativo	165.521.771,24	162.880.765,12	162.880.765,12	158.984.682,05	-	
33.1.2- Pessoal Inativo					-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	44.847.452,34	41.428.142,60	41.415.110,41	41.415.110,41	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	126.469.944,56	102.814.721,75	92.056.370,08	81.782.231,46	-	
33.2- Despesas de Capital	2.245.975,37	917.294,17	829.172,17	799.272,17	-	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.245.975,37	917.294,17	829.172,17	799.272,17	-	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.505.737,98	1.378.751,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	137.191.414,48	9.304.237,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	138.292.657,14	7.791.545,31
36.1 Orçamentário	138.205.589,02	7.791.545,31
36.2 Restos a Pagar	87.068,12	-
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.404.495,32	2.891.443,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.404.495,32	2.891.443,32

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:48. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:48.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	60.000.000,00	33.000.000,00	27.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	166.695.483,50	119.052.390,56	47.643.092,94
Investimentos	109.336.083,50	66.797.204,77	42.538.878,73
Inversões Financeiras	6.995.000,00	6.994.696,29	303,71
Amortização da Dívida	50.364.400,00	45.260.489,50	5.103.910,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	166.695.483,50	119.052.390,56	47.643.092,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)> 106.695.483,50	<(b – e)> 86.052.390,56	<(f – c)> 20.643.092,94

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:50. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:50.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO
Controladora Ger.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	650.189,47	705.758,07	-55.568,60
Receita de Alienação de Bens Móveis	650.189,47	650.550,00	-360,53
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	55.208,07	-55.208,07

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras							0,00
Amortização da Dívida							0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos							0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib - (II f - II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	886.635,00	-244.241,93	642.393,07

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:57:55. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:57:55.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Secretário do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		360.726.800,00	383.797.700,00	344.804.840,47	89,84				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		102.222.000,00	102.222.000,00	76.886.475,89	75,22				
IPTU		72.364.000,00	72.364.000,00	65.599.422,32	90,65				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		29.858.000,00	29.858.000,00	11.287.053,57	37,80				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		19.510.400,00	42.581.300,00	51.300.138,88	120,48				
ITBI		19.499.000,00	42.569.900,00	51.292.928,61	120,49				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		11.400,00	11.400,00	7.210,27	63,25				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		185.347.400,00	185.347.400,00	168.054.303,26	90,67				
ISS		173.252.000,00	173.252.000,00	162.072.867,96	93,55				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		12.095.400,00	12.095.400,00	5.981.435,30	49,45				
Receita Resultante do IRRF		53.647.000,00	53.647.000,00	48.563.922,44	90,52				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		601.468.000,00	601.468.000,00	571.011.226,65	94,94				
Cota-Parte FPM		97.103.000,00	97.103.000,00	86.538.122,98	89,12				
Cota-Parte ITR		56.000,00	56.000,00	84.796,66	151,42				
Cota-Parte IPVA		36.656.000,00	36.656.000,00	32.970.909,49	89,95				
Cota-Parte ICMS		464.388.000,00	464.388.000,00	448.183.461,75	96,51				
Cota-Parte IPI-Exportação		3.265.000,00	3.265.000,00	3.233.935,77	99,05				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	-	-				
Desoneração ICMS (LC 194/2022)		-	-	-	-				
Outras		-	-	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		962.194.800,00	985.265.700,00	915.816.067,12	92,95				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.665.000,00	58.565.490,00	53.587.068,88	91,50	52.770.456,36	90,11	50.773.113,40	86,69	1.000.602,92
Despesas Correntes	62.661.000,00	58.561.490,00	53.587.068,88	91,51	52.770.456,36	90,11	50.773.113,40	86,70	1.000.602,92
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.403.300,00	139.483.523,00	135.134.224,70	96,88	132.303.071,91	94,85	130.410.912,23	93,50	2.950.552,99
Despesas Correntes	146.390.300,00	139.343.523,00	135.026.524,70	96,90	132.303.071,91	94,95	130.410.912,23	93,59	2.842.652,99
Despesas de Capital	13.000,00	140.000,00	107.900,00	77,07	-	-	-	-	107.900,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.666.000,00	25.035.000,00	20.128.881,83	80,40	11.309.204,01	45,17	8.636.888,79	34,50	8.819.677,82
Despesas Correntes	9.666.000,00	25.035.000,00	20.128.881,83	80,40	11.309.204,01	45,17	8.636.888,79	34,50	8.819.677,82
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.995.000,00	2.195.800,00	1.966.630,49	89,56	1.945.605,92	88,61	1.776.008,70	80,88	22.743,74
Despesas Correntes	1.994.000,00	2.194.800,00	1.966.630,49	89,60	1.945.605,92	88,65	1.776.008,70	80,92	22.743,74
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.091.000,00	5.494.300,00	4.114.733,02	74,89	4.040.165,60	73,53	3.769.662,50	68,61	90.217,95
Despesas Correntes	6.088.000,00	5.491.300,00	4.114.733,02	74,93	4.040.165,60	73,57	3.769.662,50	68,65	90.217,95
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.000,00	8.652.000,00	7.582.268,94	87,64	7.240.978,33	83,69	6.985.397,55	80,74	341.290,61
Despesas Correntes	7.405.000,00	8.642.000,00	7.582.268,94	87,74	7.240.978,33	83,79	6.985.397,55	80,83	341.290,61
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	234.239.300,00	239.430.113,00	222.613.807,86	92,93	209.609.482,13	87,55	202.351.983,17	84,51	13.225.086,03



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					222.513.807,86	209.609.482,13	202.351.983,17			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					222.513.807,86	209.609.482,13	202.351.983,17			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					137.372.410,07	137.372.410,07	137.372.410,07			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					-	-	-			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1					85.141.397,79	72.237.072,06	64.979.573,10			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					-					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					24,30	22,89				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))		
						Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido no exercício								-		
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior										
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					-	-	-	-		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RFP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII4)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Inscritos em 2025	137.372.410,07	222.513.807,86	85.141.397,79	20.161.824,69				20.161.824,69		85.141.397,79
Inscritos em 2024	120.363.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	2.064.627,88			1.204.419,71	860.208,17	18.000,80	22.481.028,37
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	518.159,81			183.909,58	334.250,23	-	36.205.816,35
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	134.662,58			4.976,74	129.685,84	-	46.415.302,59
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02			-	45.368,02	-	47.718.609,15
Inscritos em exercícios anteriores	389.994.930,78	554.598.182,17	164.603.251,39	3.253.241,19			-	3.253.241,19	1.647.890,29	162.955.361,10
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		1.647.890,29								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		1.647.890,29								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					Saldo Inicial (no exercício atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))		
						Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)								-		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)								-		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)								-		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					-	-	-	-		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					36.259.000,00	62.103.705,01	52.575.150,87	84,66		
Provenientes da União					16.259.000,00	41.734.120,01	40.078.737,98	96,03		
Provenientes dos Estados					20.000.000,00	20.369.585,00	12.496.412,89	61,35		
Provenientes de Outros Municípios								-		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)								-		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					1.702.200,00	1.702.200,00	1.081.177,64	63,52		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					37.961.200,00	63.805.905,01	53.656.328,51	84,09		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.141.000,00	26.729.146,00	18.398.374,23	68,83	14.199.642,00	53,12	13.722.507,98	51,34	4.014.741,83
Despesas Correntes	14.133.000,00	24.020.510,00	18.369.052,22	76,47	14.170.320,00	58,99	13.693.185,98	57,01	4.014.741,82
Despesas de Capital	8.000,00	2.708.636,00	29.322,01	1,08	29.322,00	1,08	29.322,00	1,08	0,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.914.700,00	42.720.158,73	29.583.101,18	69,25	27.168.668,98	63,60	27.114.975,98	63,47	2.295.032,00
Despesas Correntes	18.035.700,00	35.344.144,94	25.709.608,60	72,74	25.151.195,85	71,16	25.138.902,85	71,13	439.012,55
Despesas de Capital	2.879.000,00	7.376.013,79	3.873.492,58	52,51	2.017.473,13	27,35	1.976.073,13	26,79	1.856.019,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.339.000,00	5.398.110,26	1.209.583,22	22,41	1.209.256,10	22,40	1.209.256,10	22,40	327,12
Despesas Correntes	4.333.000,00	5.398.110,26	1.209.583,22	22,41	1.209.256,10	22,40	1.209.256,10	22,40	327,12
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.000,00	164.200,00	138.338,81	84,25	136.619,64	83,20	136.619,64	83,20	-
Despesas Correntes	63.000,00	162.200,00	138.338,81	85,29	136.619,64	84,23	136.619,64	84,23	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	916.000,00	1.322.117,00	1.067.796,50	80,76	1.033.103,38	78,14	1.015.278,00	76,79	19.042,59
Despesas Correntes	910.000,00	1.316.117,00	1.067.796,50	81,13	1.033.103,38	78,50	1.015.278,00	77,14	19.042,59
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	239.000,00	236.942,16	99,14	236.942,16	99,14	236.942,16	99,14	-
Despesas Correntes	2.000,00	239.000,00	236.942,16	99,14	236.942,16	99,14	236.942,16	99,14	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.377.700,00	76.878.731,99	50.634.136,10	66,12	43.984.232,26	57,44	43.435.579,86	56,72	6.329.143,54
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o (d)	% (d/e)x100	Até o (e)	% (e/e)x100	Até o (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	76.806.000,00	85.294.636,00	71.985.443,11	84,40	66.970.098,36	78,52	64.495.621,38	75,62	5.015.344,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	167.318.000,00	182.203.681,73	164.717.325,88	90,40	159.471.740,89	87,52	157.525.888,21	86,46	5.245.584,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.999.000,00	30.433.110,26	21.338.465,05	70,12	12.518.460,11	41,13	9.846.144,89	32,35	8.820.004,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.060.000,00	2.360.000,00	2.104.969,30	89,19	2.082.225,54	88,23	1.912.628,34	81,04	22.743,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.007.000,00	6.816.417,00	5.182.529,52	76,03	5.073.268,98	74,43	4.784.940,50	70,20	109.260,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.417.000,00	8.891.000,00	7.819.211,10	87,95	7.477.920,49	84,11	7.222.339,71	81,23	341.290,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	274.617.000,00	316.008.844,99	273.147.943,96	86,44	263.593.714,39	80,26	248.787.563,03	77,78	19.554.229,87
(C) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	40.377.700,00	76.878.731,99	50.634.136,10	66,12	43.984.232,26	57,44	43.435.579,86	56,72	6.329.143,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	234.239.300,00	239.430.113,00	222.513.807,86	95,93	209.609.482,13	87,55	202.351.983,17	84,61	13.228.086,03

Notas:
1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2) Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Mês
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.329.237.500,00
Previsão Atualizada	1.410.212.490,15
Receitas Realizadas	1.215.495.410,42
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.361.978,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.248.177.500,00
Dotação Atualizada	1.354.840.555,40
Despesas Empenhadas	1.178.725.677,55
Despesas Liquidadas	1.128.306.807,54
Despesas Pagas	1.037.319.537,58
Superávit Orçamentário	36.769.732,87



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Mês
Despesas Empenhadas	1.178.725.677,55
Despesas Liquidadas	1.128.306.807,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Mês
Receita Corrente Líquida	1.090.464.637,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.088.364.637,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.088.364.637,63

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização	
Receitas Previdenciárias Realizadas	79.978.302,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	59.309.201,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	59.309.201,01
Despesas Previdenciárias Pagas	59.309.201,01
Resultado Previdenciário	20.669.101,07
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 25.083.089,64	203.344.346,63	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 142.684.380,46	20.513.719,78	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.071.086,69	3.061.856,97	7.757.825,77	14.251.403,95
Poder Executivo	25.071.086,69	3.061.856,97	7.757.825,77	14.251.403,95
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	58.645,64	1.986.562,76	353.501,94
Poder Executivo	2.398.710,34	58.645,64	1.986.562,76	353.501,94
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	27.469.797,03	3.120.502,61	9.744.388,53	14.604.905,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	247.774.145,57	25,00	26,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	116.423.918,65	70,00	87,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	33.000.000,00	27.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	66.797.204,77	42.538.878,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o mês	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	705.758,07	55.568,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	950.000,00	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	209.609.482,13	15,00	22,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 11:58:03. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 11:58:03.	

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS														
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.668.180,95	31.774.967,49	31.884.712,21	32.929.162,29	33.847.241,17	31.560.251,63	37.385.055,86	30.591.459,64	30.021.648,71	29.786.984,27	10.838.542,65	47.309.333,22	384.597.540,09	-	
Pessoal Ativo	32.388.003,93	27.280.140,97	27.709.192,20	28.424.402,28	29.369.095,57	27.090.419,08	30.751.087,89	26.103.932,47	25.521.157,26	25.197.681,87	6.298.656,45	40.278.596,19	326.412.366,16	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.007.044,13	23.115.647,74	23.518.179,08	24.248.509,51	25.089.092,72	22.784.540,99	26.449.209,81	23.296.605,79	23.699.746,30	23.133.921,73	23.941.275,81	36.894.042,87	302.157.614,48	-	
Obrigações Patronais	6.380.959,80	4.164.493,23	4.191.013,12	4.175.892,77	4.300.002,85	4.306.078,09	4.301.878,08	2.807.326,68	1.821.410,96	2.063.760,14	-17.642.617,36	3.384.553,32	24.254.751,68	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	4.478.145,60	4.469.832,55	6.633.967,97	4.487.527,17	4.500.491,45	4.589.302,40	4.539.886,20	7.030.737,03	58.185.173,93	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.639.213,83	3.857.439,25	3.588.382,45	3.769.335,97	3.775.893,97	3.788.763,85	5.655.735,11	3.778.152,39	3.775.974,89	3.830.320,14	3.848.279,45	3.807.521,91	49.115.013,21	-	
Pensões	640.963,19	637.387,27	587.137,56	735.424,04	702.251,63	681.068,70	978.232,86	709.374,78	724.516,58	758.982,26	691.606,75	1.223.215,12	9.070.160,72	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	4.478.145,60	4.469.832,55	6.633.967,97	4.487.527,17	4.500.491,45	4.589.302,40	4.539.886,20	7.030.737,03	61.183.246,09	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	2.998.000,00	-	-	-	-	-	2.998.000,00	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	72,16	-	-	-	-	-	72,16	-	
Despesa de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	4.478.145,60	4.469.832,55	6.633.967,97	4.487.527,17	4.500.491,45	4.589.302,40	4.539.886,20	7.030.737,03	58.185.173,93	-	
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível ref ao piso do Enf. Tbc de Enf. Aids de Enf e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.388.003,93	27.280.140,97	27.709.192,20	28.424.402,28	29.369.095,57	27.090.419,08	27.753.015,73	26.103.932,47	25.521.157,26	25.197.681,87	6.298.656,45	40.278.596,19	323.414.294,00	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.090.464.637,63	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.100.000,00	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transf. Relat. aos Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.088.364.637,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	323.414.294,00	29,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	587.716.904,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	558.331.059,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	528.945.213,89	48,60

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 12:19:52. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 12:19:52.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	<Exercício em que o ante excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>		<Segundo período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a) % DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	466.030.375,44	483.209.460,72	481.106.903,23	522.637.009,70
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	466.030.375,44	483.209.460,72	481.106.903,23	522.637.009,70
Empréstimos	-	-	-	-
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	242.975.526,62	260.486.391,62	238.334.022,99	254.584.928,50
Interna	242.975.526,62	260.486.391,62	238.334.022,99	254.584.928,50
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	223.054.848,82	222.723.069,10	242.772.880,24	268.052.081,20
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	223.054.848,82	220.500.483,00	240.030.785,05	265.767.668,49
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira	-	2.222.586,10	2.742.095,19	2.284.412,71
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	45.377.808,43	40.557.882,12	28.287.933,22	81.470.722,93
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	7.660.135,81	49.066.489,83	20.082.051,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	66.491.954,10	50.732.629,33	94.639.290,93
(-) Restos a Pagar Processados	25.062.930,81	61.945.771,51	86.674.860,18	105.229.424,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	12.206.318,40	13.124.258,98	9.491.917,53
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	48.218.017,93	77.354.423,05	101.552.774,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	420.652.567,01	442.651.578,60	452.818.970,01	441.166.286,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	984.511.974,53	1.013.864.127,58	1.041.823.334,33	1.090.464.637,63
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	81.000,00	2.181.000,00	2.181.000,00	2.100.000,00
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	984.430.974,53	1.011.683.127,58	1.039.642.334,33	1.088.364.637,63
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,34	47,76	46,28	48,02
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	42,73	43,75	43,56	40,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.181.317.169,44	1.214.019.753,10	1.247.570.801,20	1.306.037.565,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.063.185.452,50	1.092.617.777,79	1.122.813.721,08	1.175.433.808,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	24.793.672,57	24.793.672,57	24.793.672,57	19.493.326,50
PASSIVO ATUARIAL	680.545.762,24	680.545.762,24	680.545.762,24	798.783.671,82
RP NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	380.998.394,12	243.442.157,42	50.418.870,01
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 12:20:12. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 12:20:12.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	984.511.974,53	1.013.864.127,58	1.041.823.334,33	1.090.464.637,63
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	81.000,00	2.181.000,00	2.181.000,00	2.100.000,00
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	984.430.974,53	1.011.683.127,58	1.039.642.334,33	1.088.364.637,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	216.574.814,40	222.570.288,07	228.721.313,55	239.440.220,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	194.917.332,96	200.313.259,26	205.849.182,20	215.496.198,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 12:20:22. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 12:20:22.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	33.000.000,00	33.000.000,00
Interna	33.000.000,00	33.000.000,00
Empréstimos	33.000.000,00	33.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		
Externa	-	-
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	33.000.000,00	33.000.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.090.464.637,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, DA CF) (V)	2.100.000,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	1.088.364.637,63	
Operações Vedadas (VII)		-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	33.000.000,00	3,03
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	174.138.342,02	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	156.724.507,82	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	76.185.524,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	265.767.668,49	24,42
Tributos		-
Contribuições Previdenciárias	265.767.668,49	24,42
FGTS		-
Demais Contribuições Sociais		-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 12:20:24. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 12:20:24.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MÊS	
Receita Corrente Líquida	1.090.464.637,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.088.364.637,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	1.088.364.637,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	323.414.294,00	29,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	587.716.904,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	558.331.059,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	528.945.213,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	441.166.286,77	40,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.306.037.565,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	239.440.220,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	33.000.000,00	3,03
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	174.138.342,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	76.185.524,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/02/2026, às 12:20:27. Assinado Digitalmente no dia 21/02/2026, às 12:20:27.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA: Os relatórios foram elaborados de acordo com o layout do STN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

26ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
-------	----	-------------------	------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 41

402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	77	SIRLENE COELHO DA SILVA	101813	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	78	MARCOS ROGERIO BELCHOR	105834	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	79	SAMARA EMANUELLE LEAL DE MELO SILVA	105342	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **26/02/2026**, sendo **26/02/2026**, **27/02/2026**, **02/03/2026**, **03/03/2026** e **04/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-sensu ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 25 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

13ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	6	CLEITOM DONIZETE AMARAL FERNANDES	21541	60,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	2	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	21735	76,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **26/02/2026**, quais sejam **26/02/2026**, **27/02/2026** e **02/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 42

as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 25 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 27/02/2026 – Sexta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
14:40	Daniela Aline Lopes da Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
14:50	Gustavo Barbosa Gomes	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
15:00	Laís Mayara de Souza Dalton	Professor de Educação Básica I - PEB I
15:10	Débora Alcântara Ribas	Professor de Educação Básica I - PEB I
15:20	Fernanda Alves Ferreira Gomes Soares	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 25 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **4/3/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
19.032	Thamiris Aparecida dos Santos Cambuhy	9:00 hs
19.084	Anderson Roberto Ferreira	9:10 hs
19.086	Arthur Soares Mongelli	9:15 hs
19.163	Alan Jones Alves Lima	9:25 hs
19.164	Alexandre Aparecido Silva Freitas	9:35 hs
19.165	André Augusto Bonillo Cabral	9:40 hs
19.211	Tiago do Nascimento Ferreira	9:50 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:00 hs
19.230	José Francisco da Silva	10:10 hs
19.233	Alecsandro Gonçalves Santos Júnior	10:15 hs
19.312	José Flávio Pereira da Silva	10:25 hs
19.388	Verônica de Lima Mendonça	10:35 hs
19.487	Valdelene Alves Tenca	10:40 hs
19.730	Ana Paula Martins Santiago	10:50 hs
19.732	Fabiana da Silva Mattos Damião	11:00 hs
19.734	Jéssica Verônica Paula dos Santos Sarapião	11:10 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 43

19.736	Leide Antunes de Souza	11:15 hs
19.740	Vanessa Ranielly Carneiro de Lima	11:25 hs
19.820	Mylena Araújo Soares de Sousa	11:35 hs
19.825	Stefani Garcia da Silva	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41; Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento; **RESOLVE: Artigo 1º** - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, do Relatório do Quadrimestre Anterior - RDQA do 3º quadrimestre de 2025, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças. **Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 25 de fevereiro de 2026. **Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

PA: 07/2026

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - CNPJ:02.675.642/0001-16.

Contratado:APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e Municípios) - CNPJ: 05.763.089/0001-61.

Objeto: Inscrição - Congresso RPPS APEPREV - Foz do Iguaçu / PR

Data: 23 a 25 de Fevereiro 2026.

Servidores:Anderson da Silva Barros,Cristiane Pereira da Silva, Daiane Aparecida da Silva, Jefferson Ribeiro dos Santos e José Braz de Sousa Junior.

Valor Total : R\$ 5.525,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 027/2022.

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

- Contrato nº 027/2022, assinado em 25/02/2026.

- Processo nº 3100/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 44

- Contratado: ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA EPP.

- Objeto: prestação de serviços de fornecimento de softwares específicos para a Câmara Municipal de Cajamar.

Aditamento nº 4 ao contrato nº 027/2022.

- Assinado em 25/02/2026, com término em 24/02/2027.

Valor Total: R\$ 143.080,80 (cento e quarenta e três mil oitenta reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria a Procuradoria Especial da Mulher, órgão vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajamar, altera a Resolução n.º 244, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cajamar/SP, com o objetivo de promover a defesa dos direitos das mulheres, combater a violência de gênero e fortalecer a participação feminina no ambiente legislativo.

§ 1º. A Procuradoria Especial da Mulher será um órgão independente, vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, contando com suporte técnico e toda a estrutura administrativa necessária para o seu funcionamento.

§ 2º. A Procuradoria Especial da Mulher não se vincula à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cajamar, sendo por esta assessorada juridicamente no desempenho de suas funções institucionais, com participação em reuniões, elaboração de documentos jurídicos e demais atribuições de sua competência.

Art. 2º. A Procuradoria Especial da Mulher será composta por um Procurador(a) da Mulher, e dois Subprocuradores(as), nomeados pelo Presidente da Câmara, dentre os Vereadores membros da Câmara Municipal de Cajamar, preferencialmente do sexo feminino.

§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher terá duração equivalente à da Mesa Diretora, acompanhando a sua periodicidade eleitoral.

§ 2º. Na ausência de Vereadoras aptas a assumir a função de Procuradora da Mulher, ou havendo recusa destas, poderá ser designado, em caráter interino, um Vereador para o cargo, até que uma Vereadora seja eleita e aceite exercê-lo.

Art. 3º. Compete à Procuradoria Especial da Mulher, dentre outras atribuições que lhe forem pertinentes:

I - Zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal;

II - Receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher aos órgãos competentes;

III - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas municipais voltados à promoção da igualdade de gênero e à implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias;

IV - Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, que atuem na defesa dos direitos das mulheres;

V - Promover estudos, pesquisas, seminários e palestras sobre violência e discriminação contra a mulher e o déficit de representação feminina na política, fornecendo subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

§ 1º. Poderão ser designados dias e horários específicos em que a Procuradoria Especial da Mulher poderá receber denúncias e acolher as mulheres vítimas de violência de gênero pessoalmente, em local reservado no âmbito da Câmara Municipal de Cajamar.

§ 2º. As denúncias recebidas presencial ou remotamente serão encaminhadas aos órgãos competentes para apuração.

§ 3º. Em hipótese alguma a Câmara e seus agentes se responsabilizam por eventuais denúncias inverídicas, respondendo integralmente o denunciante pelo seu conteúdo.

Art. 4º. Todas as ações implementadas pela Procuradoria Especial da Mulher deverão ser amplamente divulgadas pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os setores competentes da Câmara Municipal de Cajamar disponibilizarão um campo específico no site oficial da Câmara Municipal para a divulgação das atividades da Procuradoria Especial da Mulher.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 45

Art. 5º. A suplente de Vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para ocupar o cargo de Procuradora da Mulher, salvo quando for a única Vereadora na composição da Câmara Municipal.

Art. 6º. A Resolução n.º 244, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Seção

II

Da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Cajamar

Art. 22. A Estrutura do Poder Legislativo é composta pelos seguintes órgãos:

§ 1º Em sua estrutura legislativa:

- I - Plenário;
- II - Comissões Permanentes;
- III - Assessoria Legislativa;
- IV - Gabinete dos Vereadores.

§ 2º Em sua estrutura administrativa:

- I - Mesa Diretora;
 - II - Assessoria Legislativa;
 - III - Controle Interno;
 - IV - Ouvidoria;
 - V - Procuradora Jurídica;
 - VI - Escola do Legislativo;
 - VII - Diretoria Administrativa;
 - VIII - Diretoria Financeira;
 - IX - Diretoria Legislativa;
 - X – Procuradoria Especial da Mulher.
- [...]

Art. 28. São competências da Procuradoria Jurídica, órgão vinculado à Mesa Diretora:

I - representar a Câmara Municipal em Juízo e fora dele, defendendo-a nas ações que lhe são contrárias;

II - propor ações judiciais e realizar o acompanhamento dos processos judiciais da Câmara;

III - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com a área jurídica de interesse da Câmara, de natureza técnica ou administrativa;

IV - participar na elaboração político-administrativa fornecendo elementos, informações e sugestões a fim de contribuir para a definição de objetivos;

V - assessorar a Comissão de Licitações, as Comissões de Inquérito e Processantes e dar assessoramento jurídico à Mesa Diretora nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias;

VI - providenciar a elaboração dos diversos Projetos de Lei da Câmara e demais atos normativos, que sejam vinculados às finalidades institucionais da Câmara, e elaborar os ofícios e pareceres jurídicos necessários, bem como análise dos Projetos apresentados, quanto à legalidade e constitucionalidade;

VII - emitir pareceres e outras atividades correlatas solicitadas pelo Presidente da Câmara e que requerem conhecimentos específicos da área de atuação.

VIII - assessorar e emitir pareceres às Diretorias sobre a regularidade jurídica de assuntos e procedimentos pertinentes às suas alçadas;

IX - assessorar os vereadores em assuntos relacionados às atividades parlamentares, desde que exista dúvida legal.

X - dar assistência jurídica à Mesa da Câmara;

XI – assessorar juridicamente a Procuradoria Especial da Mulher no exercício de suas funções institucionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1621

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página | 46

XII – elaborar minutas de documentos que envolvam conhecimentos jurídicos de interesse institucional da Procuradoria Especial da Mulher, quando solicitado.

Parágrafo único. Estão vinculados à Procuradoria Jurídica:

I - Divisão Jurídico-Administrativa, sendo de sua competência:

- a) presidir e processar procedimentos disciplinares e sindicâncias;
- b) emitir pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos;
- c) manifestar-se em processos instaurados no âmbito do Tribunal de Contas do Município, sobre sua área de atuação;
- d) prestar assessoria e consultoria à Presidência e à Mesa em todas as matérias relacionadas aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Cajamar;
- e) dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pela Mesa.

II - Divisão Judicial, sendo de sua competência:

- a) atuar judicial e administrativamente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal de Cajamar;
- b) dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pela Mesa.

III - Divisão do Processo Legislativo, sendo de sua competência:

- a) apresentar análise jurídica sobre aspectos de constitucionalidade e legalidade das proposições submetidas à Comissão de Constituição e Justiça;
- b) prestar assessoramento e elaborar pareceres jurídicos à Presidência e à Mesa sobre questões regimentais suscitadas dentro ou fora das sessões plenárias;
- c) prestar assessoramento e consultoria jurídica à Mesa, à Presidência, aos Vereadores, às Comissões Permanentes e Temporárias;
- d) elaborar proposições ou assessorar juridicamente os Vereadores na elaboração legislativa;
- e) dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pela Mesa.

IV - Divisão de Contratos e Licitações, sendo de sua competência:

- a) elaborar e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios, bem como se manifestar sobre prorrogações, aditamentos, rescisões, aplicação de penalidade e demais incidentes relativos à execução de contrato firmado pela Câmara Municipal;
- b) elaborar pareceres sobre licitações, bem como sua dispensa e inexigibilidade;
- c) dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pela Mesa.

